

RESUMO

SISFRON: ferramenta de ampliação da Diplomacia Militar brasileira e fortalecimento do CDS

O presente trabalho busca mostrar a importante relação entre o SISFRON e a integração sul-americana, evidenciando que tal empreendimento será fundamental para a ampliação da diplomacia militar brasileira – por meio da cooperação na atividade de segurança e defesa das fronteiras – e, conseqüentemente, para o fortalecimento do CDS pelo aumento da confiança mútua entre os países limítrofes da região, essencial para o processo de integração do subcontinente. A pesquisa parte da proposta de criação do SISFRON, seus objetivos, possibilidades e benefícios, e a partir daí buscam-se pontos de tangência nas diversas teorias acerca da diplomacia militar, dos complexos regionais de segurança e dos estudos de segurança internacional que justificam a proposta do artigo. Dessa forma, o trabalho traz uma apreciação do papel do SISFRON para a integração sul-americana no âmbito da defesa.

Palavras-chave: SISFRON, diplomacia militar, integração sul-americana, CDS, segurança regional.

ABSTRACT

SISFRON: tool to enhancing the Brazilian army military diplomacy and strengthening of CDS

This study aims to show the important relationship between the SISFRON and South American integration. It shows that such undertaking will be fundamental to the expansion of Brazil's military diplomacy - through cooperation in security activity and border defense. Consequently, SISFRON will strengthen the CDS by increasing mutual trust between the bordering countries of the region, essential for the subcontinent integration process. The research begins with the proposal to create the SISFRON, its objectives, possibilities and benefits, and from there it looks up points of contact with various theories of military diplomacy, regional complex security, and international security studies to justify the proposal of the Article. Thus, the work brings an appreciation of the SISFRON role for South American integration within the defense aspects.

Keywords: SISFRON, military diplomacy, South American integration, CDS, regional security.

SISFRON: Ferramenta de ampliação da Diplomacia Militar brasileira e fortalecimento do CDS¹

Hiarlley Gonçalves Cruz Landim²

INTRODUÇÃO

A América do Sul, ultimamente, vem trabalhando no seu processo de integração regional visando ao fortalecimento do multilateralismo e da vigência do direito nas relações internacionais, a fim de alcançar um mundo multipolar mais justo e equilibrado, prevalecendo a igualdade soberana dos Estados e uma cultura de paz. Dessa forma, a região vislumbra o aumento de sua estatura geopolítica no concerto internacional (BRASIL, 2010).

O Brasil assumiu importante papel nesse processo de integração. Primeiramente buscou maior aproximação com a Argentina e em um segundo momento, com os demais países da América do Sul (SILVA, 2010).

A iniciativa brasileira de criação da União de Nações Sul-americanas (Unasul), em 2008, com o objetivo de construção de uma identidade e cidadania sul-americana, além de um espaço de articulação em diversas áreas, inclusive defesa, foi um exemplo dessa ação contribuinte na reconfiguração das relações entre os países da região.

A criação do Conselho de Defesa Sul-americano (CDS), em 15 de dezembro de 2008, arquitetado pelo Brasil foi outro aspecto relevante dessa iniciativa brasileira de fortalecimento regional, pois forneceu à Unasul mecanismo de fomento ao intercâmbio no campo da segurança e defesa entre os seus membros.

No entanto, esse processo de integração é lento e complexo, pois como atesta Medeiros Filho (2010) persistem na região desconfiças, que vão desde antigas disputas fronteiriças até a fragilidade de alguns regimes democráticos sul-americanos. Além disso, a permeabilidade das fronteiras secas facilita ilícitos transfronteiriços de toda ordem, dificultando ainda mais o processo de integração entre os países.

1 Este artigo científico foi apresentado no ENABED 2013, em Belém - PA.

2 Doutor em Ciências Militares pelo Instituto Meira Mattos da Escola de Comando e Estado Maior do Exército (ECEME).

As antigas disputas fronteiriças da região remontam a descoberta do “Novo Mundo” por espanhóis e portugueses. Segundo Meira Mattos, “o problema de limites entre as possessões portuguesas e espanholas do mundo, fruto das descobertas marítimas, começa com a Bula Inter Coetera (1493), logo substituída pelo Tratado de Tordesilhas (1494), ambos estabelecendo um meridiano de demarcação entre as posses das duas coroas ibéricas” (MATTOS, 2011, p.24).

Em que pese o Brasil não possuir disputas fronteiriças com nenhum de seus vizinhos, por ter suas fronteiras consolidadas – graças ao esforço de sua Política de Fronteiras conduzida pelo Barão do Rio Branco – o país necessita envidar esforços para preservar e proteger suas zona de fronteiras (MATTOS, 2011).

Além disso, Bertha Becker alerta que a crescente interconexão das arenas políticas nacionais e internacionais, a aceleração das mudanças pela tecnologia da informação e de redes e do novo significado de geopolítica – buscando a apropriada decisão sobre o uso dos territórios – reforçam a necessidade de reativação das fronteiras políticas. As relações fronteiriças ganham prioridade nas relações internacionais, pois “a integração do Brasil como interesse nacional e o combate às atividades ilícitas atribui às fronteiras um novo papel estratégico” (BECKER, 2009, p. 20).

Nesse contexto, está inserido o SISFRON, outra iniciativa do Estado brasileiro com enfoque na segurança e defesa das fronteiras nacionais. O SISFRON³ tem como principal meta coibir os ilícitos transfronteiriços e, conseqüentemente, aumentar a cooperação entre os países nessa tentativa, ampliando, assim, o espaço para a diplomacia militar brasileira e fortalecimento do CDS. Partindo dessa premissa inicial, segue-se a indagação que o presente artigo tentará responder: em que medida o SISFRON poder ser usado como ferramenta de ampliação da diplomacia militar e fortalecimento do CDS?

Assim sendo, busca-se por meio desse trabalho mostrar a importante relação entre o SISFRON e a integração sul-americana, evidenciando que tal empreendimento será importante para a ampliação da diplomacia militar brasileira – por meio da cooperação na atividade de segurança e defesa das fronteiras – e, conseqüentemente, para o fortalecimento do CDS pelo aumento da confiança mútua entre os países limítrofes da região, essencial para o processo de integração do subcontinente.

Com isso, espera-se que este paper sirva como revisão atualizada acerca do assunto e possa contribuir para pesquisas futuras.

2. O PROJETO SISFRON

O SISFRON, como dito anteriormente, é uma iniciativa do Estado brasileiro, especificamente do Exército Brasileiro, em atendimento às novas diretrizes emitidas para as Forças Armadas constantes da Estratégia Nacional de Defesa, recentemente atualizada em 2012. Principalmente àquelas concernentes à organização – obedecendo ao “trinômio monitoramento/controle, mobilidade e presença” – e ao desenvolvimento de capacidades de monitoramento e controle do espaço aéreo, do território e das águas jurisdicionais brasileiras.

O projeto está inserido no plano de articulação da Força Terrestre, dentro dos programas

3 SISFRON é a abreviatura de Sistema Integrado de Monitoramento de Fronteira.

“Amazônia Protegida” e “Sentinela da Pátria” da Estratégia Braço Forte (EBF)⁴, além de ser uma das prioridades do Exército, segundo o PROFORÇA⁵.

O SISFRON “é um sistema de Comando e Controle, Comunicações, Computação, Inteligência, Vigilância e Reconhecimento (C4IVR) que visa dotar a Força Terrestre de meios habilitadores a uma presença efetiva na faixa de fronteira brasileira”⁶.

A faixa de fronteira brasileira está descrita e definida pela Constituição Federal de 1988, conforme se segue:

“A faixa de até 150 Km de largura, ao longo das fronteiras terrestres, designada como faixa de fronteira, é considerada fundamental para a defesa do território nacional, e sua ocupação e utilização serão regulamentadas por lei” (Cap. II, Art. 20, alínea XI, parágrafo II).

Segundo Becker (2009) a fronteira pode ser fator de integração, tendo em vista ser uma região de “interpenetração mútua e de constante manipulação de estruturas sócio-políticas e culturais distintas”. Cada um dos lados da fronteira apresenta aspectos diferentes, sejam econômicos, demográficos, culturais ou políticos. Contudo, a autora adverte que as fronteiras também são espaços instáveis e mutantes, nos quais podem surgir conflitos de toda ordem. “A presença do imprevisível é, assim, outro aspecto marcante da Faixa de Fronteira, para o que contribui a multiplicidade de atores e redes técnicas e políticas que nela incidem” (BECKER, 2009. p. 57).

Com isso, a relevância do sistema para o país torna-se evidente pelas próprias características das fronteiras brasileiras. O Brasil possui mais de 16 mil quilômetros de fronteira seca com 10 países vizinhos. Ao longo desse espaço territorial de fronteira encontram-se cerca de 570 municípios, espalhados por 11 estados e uma série de problemas como “contrabando, tráfico de drogas, armas e munição, roubo de cargas e veículos, refúgio de criminosos e crimes ambientais em quase todos os estados que fazem limite com nossos vizinhos.” (MIRANDA, 2011).

Assim, segundo o Gen. Enzo, comandante do Exército, “o Sisfron é um sistema de vigilância e monitoramento que vai dotar a força terrestre de meios para uma efetiva presença em todo o território nacional, particularmente nessa faixa de fronteira” (MIRANDA, 2011).

Dessa forma, o SISFRON incrementará a capacidade de monitoramento da fronteira, garantindo o fluxo contínuo e seguro de dados dentro da Força Terrestre, produzindo informações confiáveis e oportunas para a tomada de decisões. Além disso, permitirá que o Exército opere com eficiência em ações de defesa ou contra delitos transfronteiriços e ambientais – de acordo com os dispositivos legais – sejam em operações isoladas ou em conjunto com as demais Forças Singulares ou, até mesmo em operações interagências, com

4 A EBF foi a resposta do Exército à END e foi publicada em 2009.

5 “O Projeto de Força do Exército Brasileiro (PROFORÇA), fiel à metodologia de planejamento, programação e orçamentação, apresenta as diretrizes para a concepção e a evolução da Força para 2031, com marcos temporais em 2015 e 2022. É dinâmico, interativo, inovador, permeia todo o Exército e é adaptável às incertezas que os conflitos do futuro impõem”.

6 Definição dada durante palestra proferida no I Seminário de Capacitação do SISFRON, realizado em Brasília, em 2011, no Centro de Comunicações e Guerra Eletrônica do Exército (CCOMGEX) – órgão que gerenciará todo o sistema.

outros órgãos governamentais.

O seu principal objetivo, portanto, será “fortalecer a defesa territorial e garantir a soberania nacional na faixa de fronteira, aumentando o poder de dissuasão do Estado brasileiro e contribuindo decisivamente com o seu esforço de desenvolver e manter efetivo controle dessas áreas”⁷.

Assim, o SISFRON também se insere no contexto das orientações estratégicas do Plano Estratégico de Fronteiras⁸, principalmente no que se refere à “implementação de projetos estruturantes para o fortalecimento da presença estatal na região de fronteira e à atuação integrada dos órgãos de segurança pública e das Forças Armadas, bem como de outras agências governamentais de interesse”⁹.

Os benefícios advindos do projeto serão inúmeros e irão desde o salto tecnológico no processo de monitoramento de fronteira, aumentando o poder de dissuasão do Brasil, até a diminuição das ações do crime organizado dos grandes centros urbanos, com a efetiva repressão à entrada de armas e drogas – principais indutores dos problemas de segurança pública do país – nas diversas fronteiras.

Atualmente, o SISFRON encontra-se com a primeira fase em execução, tendo como Projeto Piloto para sua implantação a 4ª Brigada de Cavalaria Mecanizada, situada em Dourados-MS, área sob responsabilidade do Comando Militar do Oeste. Além disso, as estruturas centrais de monitoramento em Brasília já estão em fase final de instalação, no Comando de Comunicações e Guerra Eletrônica do Exército. A partir de 2017, ano previsto para término da primeira fase, o projeto entrará em uma segunda etapa, ora em contratação, para dotar Brigadas do Comando Militar da Amazônia e do Comando Militar do Sul também com essas capacidades de monitoramento¹⁰.

Nesse contexto, o SISFRON surge como importante ferramenta da Política Nacional de Defesa, pois ao mesmo tempo em que prioriza a segurança interna e fortalece a defesa territorial junto às fronteiras, permite ser elo entre os países fronteiriços pela possibilidade de compartilhamento de dados e atuações conjuntas contra os diversos ilícitos transfronteiriços.

3. O SISFRON E A AMPLIAÇÃO DA DIPLOMACIA MILITAR BRASILEIRA

As novas ameaças advindas no pós-guerra fria, como o terrorismo internacional, o tráfico internacional de armas e drogas, a imigração ilegal, o contrabando, os crimes ambientais e crimes transfronteiriços necessitam de todo o aparato disponível pelo Estado, inclusive o uso do vetor militar, principalmente pelo emprego do poder brando¹¹ e racional para serem enfrentadas.

7 Palestra proferida no I Seminário de Capacitação do SISFRON, Brasília 2011.

8 O Plano Estratégico de Fronteiras foi instituído pelo Decreto Nr 7.496, de 08 de junho de 2011 e tem como principal objetivo o fortalecimento da prevenção, controle, fiscalização e repressão dos delitos transfronteiriços e dos delitos praticados na faixa de fronteira brasileira.

9 Ver em <http://www2.oparana.com.br/cidades/sistema-integrado-de-monitoramento-de-fronteiras-sisfron-22082/>

10 Dados fornecidos pelo Escritório de Projetos do Exército, responsável pelo Projeto SISFRON.

11 Para mais detalhes ver “O futuro do poder”, de Joseph Nye (2010).

Assim sendo, os militares passam a ter maior relevância na política externa, mesmo em tempo de paz quando apenas os diplomatas teoricamente teriam a missão de conduzi-la, pois podem atuar por meio de atração e influência (JONES, 2010), de maneira cooperativa e conjunta.

O uso desse poder brando – pela atração e influência, de maneira cooperativa e conjunta – por um Estado sobre outro pode ser realizado pela diplomacia militar, que é essencialmente um conjunto de atividades e iniciativas que são realizadas pelas Forças Armadas em consonância com as ações da diplomacia regular, principalmente com referência aos exércitos estrangeiros em tempo de paz (SACHAR, 2003; SINGH, 2011).

Segundo Singh (2011) e Sachar (2003), a diplomacia militar tem sido, portanto, um dos constituintes essenciais da diplomacia internacional e uma metodologia efetiva para promover as relações bilaterais e regionais.

Dentro dessa perspectiva, pode-se elencar como principal objetivo da diplomacia militar a concretização dos objetivos políticos de segurança e defesa externa. Na atual conjuntura internacional, seja de âmbito global ou regional, ela cria relações cooperativas sustentáveis, construindo confiança e facilitando a prevenção de conflitos; introduzindo transparência nas relações de defesa e reforçando percepções de interesse comum; mudando a mentalidade de fixa de parceiros; e incluindo cooperação em outras áreas (MUTHANNA, 2011).

No âmbito do Exército Brasileiro, a participação junto à Política Externa também está alinhada com os princípios capitulados no art. 4º da Constituição Federal, que norteiam a atuação diplomática brasileira. Assim, para a Força Terrestre, a diplomacia militar é o respaldo do Exército à diplomacia do Brasil.

Segundo a Diretriz para as Atividades do Exército Brasileiro na Área Internacional (DAEBAI)¹², diplomacia militar “é o conjunto de ações na área de defesa, levada a efeito entre países amigos, incluindo o estabelecimento de aditâncias militares, realização de conferências bilaterais, ações militares combinadas, intercâmbios entre estabelecimentos de ensino, entre outras” (BRASIL, 2013, p.19).

Além disso, a DAEBAI também elenca dentre vários objetivos da diplomacia militar, o propósito de “manter um diálogo regular sobre questões bilaterais e multilaterais de interesse mútuo, no âmbito da Defesa, fomentando a cooperação, a integração e a confiança recíproca com os exércitos dos outros países” (BRASIL, 2013, p. 20).

Dessa forma, o SISFRON enquadra-se como grande aliado da diplomacia militar. O interesse comum dos Estados em combater os ilícitos transfronteiriços e de proteger e desenvolver suas fronteiras por meio de cooperação (presença e ações conjuntas) e compartilhamento de dados (sistema de monitoramento e vigilância) de forma transparente facilitará a construção e o aprofundamento da confiança mútua entre os países sul-americanos.

Essa construção de confiança mútua já vem sendo buscada pela disponibilidade de informações aos países vizinhos sobre as operações na faixa de fronteira do Brasil, como o que ocorre durante a realização das Operações Ágatas¹³, nas quais “todos os países vizinhos fo-

¹² A DAEBAI pode ser encontrada pelo link: <http://pt.calameo.com/read/00123820601e3ba92417c>

¹³ A Operação Ágata é uma operação interagências realizada pelos Ministérios da Justiça, da Defesa e da Fazenda, na faixa de fronteira do Brasil, sob coordenação do Ministério da Defesa. Seu principal objetivo é coibir os crimes e ilícitos transfronteiriços.

ram avisados previamente das operações, percebendo que o objetivo do Plano Estratégico de Fronteiras brasileiro é aumentar a cooperação entre as nações no combate à criminalidade” (AMORIM; CARDOZO; TEMER, 2011).

Além disso, o Gen. Enzo ainda destacou que o SISFRON:

“aumentará a presença do Estado na Amazônia, promoverá a integração regional, estimulará a cooperação militar com os países vizinhos, ajudará na preservação da região amazônica e proteção da biodiversidade, combaterá ilícitos ambientais e desmatamentos, protegerá populações indígenas e aumentará a sensação de segurança na área, já que vai atuar contra todos os tipos de crimes comuns em nossas regiões de fronteira” (grifo nosso) (MIRANDA, 2011).

Com a implantação do SISFRON, a presença do Estado será permanente em toda a faixa de fronteira, seja pela presença física dos militares – como o que ocorre nos Pelotões Especiais de Fronteira (PEF) –, seja pelos radares e sensores distribuídos ao longo da mesma. Dessa forma, as operações serão mais constantes e o intercâmbio e atuações conjuntas como os exércitos vizinhos mais prováveis, o que potencializará a maior proximidade na relação entre os militares dos dois lados da fronteira, aprofundando a diplomacia militar do Brasil.

Assim, o SISFRON pode ser considerado como futura ferramenta de ampliação da diplomacia militar, pois as atividades a serem desenvolvidas pelo sistema facilitarão a obtenção dos principais objetivos desse vetor da diplomacia – a promoção da confiança mútua e a aproximação entre Estados por meio da cooperação militar, potencializando a interação internacional, consolidando a manutenção da paz e, conseqüentemente, auxiliando no fortalecimento da segurança internacional, especificamente a do entorno regional (LANDIM, 2013).

4. O SISFRON E O FORTALECIMENTO DO CDS

A iniciativa brasileira de criação do CDS, já mencionada anteriormente, além de servir como instrumento de fomento ao intercâmbio no campo da segurança e defesa entre os seus membros, no âmbito da Unasul, está inserida no contexto da regionalização da segurança e do surgimento das comunidades de segurança.

A regionalização da segurança ganhou projeção após o término da guerra fria nas análises acadêmicas que passaram a dar a devida importância à dinâmica regional. Percebeu-se a importância das organizações e grupos regionais e a discussão acerca da governança global foi intensificada, na qual o nível regional complementaria os processos globais, nacionais e subnacionais na constituição dessa governança em diversos níveis (HERZ, 2005).

Além disso, a regionalização da segurança também foi uma resposta ao processo de globalização, uma forma de competição entre blocos e uma maneira de promoção dos interesses estatais dos países menores (HERZ, 2005). Na visão neorrealista os blocos econômicos são artifícios dos países menos poderosos para garantia dos interesses nacionais.

Outra justificativa para a regionalização da segurança é de que “os problemas decorrentes da falência das estruturas dos Estados ganham dimensões regionais quando ultrapassam as fronteiras nacionais” (HERZ, 2005). Surge, assim, o conceito de comunidades de segurança para tratarem dessa segurança regional.

Dentre vários modelos teóricos, buscaremos o modelo proposto por Adler e Barnett, de 1998, que recupera e atualiza o conceito de comunidades de segurança de Deutsch (1950) a partir de uma leitura construtivista.

Sob a ótica construtivista, as relações internacionais reconhecem o “caráter social da política global” e a importância da “identidade dos Estados e suas fontes de interesse” (ADLER; BARNETT, 1998). Além disso, o construtivismo também aceita as “semelhanças culturais entre os Estados”, que podem gerar “identidades e normas que estão ligadas a uma paz estável” (ADLER; BARNETT, 1998). Assim, acredita-se que essa teoria possa explicar melhor uma comunidade de segurança.

Adler e Barnett passam a analisar os mecanismos impulsionadores da formação de comunidade de segurança. Consideram tanto elementos materiais e subjetivos, como as ameaças comuns, os benefícios econômicos, a homogeneidade cultural, política, social ou ideológica, a distribuição de poder militar e as novas ideias sobre cooperação são questões a serem estudadas (HERZ, 2005).

Os autores ainda apresentam os estágios no desenvolvimento das comunidades de segurança. O primeiro deles é o estágio inicial, no qual são identificados os mecanismos impulsionadores. O segundo estágio é o ascendente, no qual ocorre maior cooperação militar, diminuição das percepções de ameaças e uma transição cognitiva. O terceiro e último estágio é o maduro, no qual existe maior institucionalização, formas supranacionais se constituem, alto nível de confiança se estabelece e observa-se baixa ou nenhuma probabilidade de conflito militar (HERZ, 2005).

Dessa forma, a América do Sul configura-se como uma comunidade de segurança em estágio inicial, onde foram identificados os mecanismos impulsionadores, culminando com a criação do CDS, como principal instância de defesa regional. De acordo com seu estatuto, o CDS é uma “instância de consulta, cooperação e coordenação em matéria de Defesa em harmonia com as disposições do Tratado Constitutivo da UNASUL”. A sua criação visou “aproximar e interagir autoridades civis e militares, com o objetivo maior de assessoramento e consulta, sem afrontar o sistema de segurança vigente” (SOUZA FILHO, 2011, p.98). Assim, de acordo com a decisão para o seu estabelecimento, de 16 de dezembro de 2008, o CDS busca “construir uma identidade sul-americana em matéria de defesa”.

Dentre os princípios adotados pelo conselho estão o respeito irrestrito à soberania, integridade e inviolabilidade territorial dos Estados; a não-intervenção em seus assuntos internos e a autodeterminação dos povos; a vigência das instituições democráticas; a promoção da paz e da solução pacífica de controvérsias; a subordinação constitucional das instituições de defesa à autoridade civil; e a defesa soberana dos recursos naturais das nações sul-americanas, entre outros¹⁴.

O documento também apresenta três objetivos gerais do conselho: a) consolidação da América do Sul como uma zona de paz, base para a estabilidade democrática; b) construção de uma identidade sul-americana em matéria de defesa, c) criação de consensos para fortalecer a cooperação regional em matéria de defesa.

Como objetivos específicos merecem destaque: a construção de “visão conjunta em matéria de defesa”, o intercâmbio de informação para “identificar os fatores de risco e ameaça que

¹⁴ Estatuto do Conselho de Defesa Sul-americano. Artigo 3.

possam afetar a paz regional e mundial”, a “cooperação no âmbito da indústria de defesa”, “o intercâmbio em matéria de formação e capacitação militar”, e o compartilhamento de “experiências em operações de manutenção de paz das Nações Unidas”¹⁵.

As atividades propostas pelo SISFRON, assim, atendem aos objetivos gerais do CDS, além de possibilitar a consecução do objetivo específico de trocas de informações para a identificação de riscos e ameaças que comprometam a paz regional e mundial.

De acordo com o exposto anteriormente, o estabelecimento do SISFRON pelo Brasil contribuirá para a manutenção da América do Sul como zona de paz, ao coibir e dificultar os ilícitos transfronteiriços que possam resultar em controvérsias interestatais; e por meio das atividades já elencadas de diplomacia militar, como a atuação conjunta entre os exércitos e o compartilhamento de dados e informações essenciais à segurança na área de fronteira, auxiliará na construção de uma identidade sul-americana em matéria de defesa e incrementará a criação de consensos para o aprofundamento da cooperação regional, na esfera da segurança da América do Sul.

Assim sendo, infere-se que o SISFRON poderá constituir-se em importante ferramenta de fortalecimento do CDS, facilitando a transição da América do Sul, como comunidade de segurança, do estágio inicial para o estágio ascendente, por meio de trocas e cooperação que encorajam o desenvolvimento da confiança mútua necessária para a ampliação da integração.

5. CONCLUSÃO

A integração regional é um dos principais objetivos da política externa brasileira e o país vem buscando promovê-la nos últimos anos. Diversas iniciativas de integração como a criação da Unasul e posteriormente do CDS comprovam o protagonismo brasileiro nesse processo.

Apesar dos avanços obtidos, o processo é lento e complexo, principalmente na América do Sul, onde ainda persistem alguns entraves para a integração que vão desde desconfianças até questões fronteiriças não resolvidas. Soma-se a isso a vasta permeabilidade das fronteiras sul-americanas, que facilitam a proliferação de ilícitos de toda ordem, dificultando ainda mais o processo de integração entre os países.

A preocupação do governo brasileiro com a área de defesa fez o país adotar nova estratégia, que se fez acompanhar de outras iniciativas voltadas especificamente para a segurança das fronteiras, como o Plano Estratégico de Fronteiras. Nesse contexto o Exército engendrou a formulação de um projeto que viesse ao encontro dessas novas demandas do Estado, surgindo, assim, o SISFRON.

O SISFRON, portanto, é a contribuição do Exército para o incremento da presença, desenvolvimento e proteção das fronteiras brasileiras. Suas atividades promoveram eficiência e eficácia na tomada de decisões e nos planejamentos de operações nos diversos extremos do território nacional, além de auxiliar na redução da criminalidade dos grandes centros urbanos pelo combate às drogas e armas que porventura tentem adentrar em território nacional.

15 Estatuto do Conselho de Defesa Sul-americano. Artigo 5.

Outra importante contribuição das possibilidades de emprego do SISFRON é a ampliação da diplomacia militar brasileira, uma vez que a cooperação entre os exércitos vizinhos na realização de operações conjuntas contras os crimes transfronteiriços ou o intercâmbio de informações que serão disponibilizadas tenderão a aumentar. Tais atividades contribuirão para o aprimoramento da atração e influência do Brasil sobre seus vizinhos, configurando o emprego do poder militar em sua forma branda, por meio da diplomacia militar.

Ademais, o SISFRON também possibilitará o cumprimento dos objetivos gerais do CDS, além de ser um dos principais atores para a consecução do objetivo específico de trocas de informações para a identificação de riscos e ameaças que comprometam a paz regional e mundial, como os crimes transfronteiriços.

Assim, o sistema de proteção das fronteiras brasileiras contribuirá para a manutenção da América do Sul como uma zona pacífica ao coibir e dificultar os ilícitos transfronteiriços que possam resultar em controvérsias interestatais, na medida em que as fronteiras brasileiras com quase todos os países sul-americanos cortam o subcontinente de norte a sul.

A posição geográfica do Brasil permite, assim, que iniciativas como o desenvolvimento do SISFRON facilite a construção de uma identidade sul-americana em matéria de defesa pela criação de consensos para o aprofundamento da cooperação regional, na esfera da segurança da América do Sul, em suas fronteiras, corroborando a ideia de que a linha de fronteira deve unir e não separar.

Por fim, o SISFRON poderá constituir-se em importante ferramenta de ampliação da diplomacia militar e fortalecimento do CDS, auxiliando a comunidade de segurança da América do Sul a alcançar o estágio ascendente, desenvolvendo ainda mais a confiança mútua necessária para a ampliação da integração.

REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

- ADLER, Emanuel; BARNETT, Michael. (1998), *Security communities*. Cambridge: Cambridge University Press.
- AMORIM, Celso; CARDOZO, José Eduardo; TEMER, Michel. (2011), “Segurança nas Fronteiras”. *Jornal O Estado de São Paulo*, de 20 de dezembro de 2011.
- BECKER, Bertha K. (2009), *Amazônia: geopolítica na virada do III milênio*. Rio de Janeiro: Garamond.
- BRASIL. (2008), Decreto Nr 6703 de 18/12/2008 – Estratégia Nacional de Defesa. Brasília: Presidência da República. Imprensa Oficial.
- _____. (2008), Ministério da Defesa. Exército Brasileiro. *Estratégia Braço Forte*. Brasília: Estado Maior do Exército.
- _____. (2010), Ministério das Relações Exteriores. *Balanco da Política Externa 2003-2010*. Brasília. Disponível em: <<http://www.itamaraty.gov.br/temas/balanco-de-politica-externa-2003-2010>>, acesso em 10 de março de 2012.
- _____. (2011), Decreto Nr 7.496, de 08 de junho de 2011 – Plano Estratégico de Fronteiras. Brasília: Presidência da República. Imprensa Oficial.
- _____. (2013), Diretriz para as Atividades do Exército Brasileiro na Área Internacional. Brasília: Estado Maior do Exército.
- CONSELHO DE DEFESA SUL-AMERICANO. Estatuto do Conselho de Defesa Sul-americano. Disponível em: <http://www.unasurcds.org/index.php?option=com_content&view=article&id=343:estatuto-do-conselho-de-defesa-sul-americano-da-unasul&catid=59:portugues&Itemid=189&lang=en&layout=default&date=2012-11-01> Acesso em 23/01/2013.
- HERZ, Mônica. (2005), *O Tratamento da Segurança Regional pela Disciplina de Relações Internacionais*. Instituto de Relações Internacionais PUC – Rio de Janeiro.
- JONES, Phil. (2010), *The Military Contribution to Soft Power: A Comparative Analysis*. Seaford House Paper. Royal College of Defence Studies. London.
- LANDIM, Hiarley Gonçalves Cruz. (2013), *Cooperação Militar Brasileira no Paraguai: exemplo histórico da Diplomacia Militar do Exército Brasileiro*. Artigo Científico para o Programa de Pós Graduação Stricto Sensu do Instituto Meira Mattos da ECEME. Rio de Janeiro.
- MATTOS, Carlos de Meira. (2011), *Geopolítica*, v.III. Rio de Janeiro: Editora FGV.
- MATSUDA, Yasuhiro. (2006), *An Essay on China's Military Diplomacy: Examination of Intentions in Foreign Strategy*. NIDS Security Repors, No. 7 (December 2006), pp. 1-40. Japão.
- MEDEIROS FILHO, Oscar. (2010), *Entre a cooperação e a dissuasão: políticas de defesa e percepções militares na América do Sul*. Tese de doutorado (Universidade de São Paulo). São Paulo.
- MIRANDA, Gustavo. (2011), “Modernização das Forças Armadas custa R\$ 38 bilhões”. *Jor-*

nal O Globo, 04 de Junho de 2011.

MUTHANNA, Ka. (2011), Military Diplomacy. Journal of Defence Studies, Vol 5. No 1. January 2011. Índia.

NYE, Joseph. (2010), The Future of Power. Public Affairs. Washington, DC.

PINTO, J.R. de Almeida; ROCHA, A.J. Ramalho da; SILVA, R. Doring da (Orgs). (2004), Reflexões sobre defesa e segurança : uma estratégia para o Brasil. Brasília: Ministério da Defesa, Secretaria de Estudos e de Cooperação.

Sachar, B. S. (2004), Cooperation in military training as a tool of peacetime military diplomacy. Strategic Analysis, Vol. 27, No. 3, Jul-Sep 2003. Institute for Defense Studies and Analyses. New Delhi.

SILVA, Fabiano Augusto Cunha Da. (2010), Desafios à integração da América do Sul e à formação de uma identidade de segurança sul-americana. Rio de Janeiro.

SINGH, Prashant Kumar. China's Military Diplomacy. Strategic Analysis. Vol. 35, No. 5, September 2011, 793–818, Institute for Defense Studies and Analyses. New Delhi, 2011.

Sistema Integrado de Monitoramento de Fronteira (SISFRON). Disponível em: <http://www2.oparana.com.br/cidades/sistema-integrado-de-monitoramento-de-fronteiras-sis-fron-22082/>

SOUZA FILHO, José Abinoan de. (2011), Conselho de Defesa Sul-americano: novos arranjos em segurança e defesa na América do Sul. Tese (Doutorado) – Escola de Comando e Estado Maior do Exército, Rio de Janeiro

WILLARD, James Edward. (2006), Military Diplomacy: as essential tool of Foreign Policy at the Theater Strategic Level. Monograph of School of Advanced Military Studies, Fort Leavenworth, Kansas, USA.



UNIVERSIDADE
FEDERAL
DE PERNAMBUCO



Departamento de
Ciência Política

Programa de Pós-Graduação
em Ciência Política

